

Handwritten signature at the top right of the page.

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 22 DE OUTUBRO DE 1984.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO Nº 184, DE 22 DE MARÇO DE 1982 - (REGIMENTO INTERNO)

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 103 da Resolução nº 184, de 22 de março de 1982, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponto Feliz, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 103 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se nos dias 5 (cinco) e 20 (vinte) de cada mês, com início às 20,00 horas".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz em 22 de outubro de 1984.

Handwritten signature of Roberto Prestes de Souza
Roberto Prestes de Souza
1º Secretário

Handwritten signature of Nelson Silveira Moraes
Nelson Silveira Moraes
Presidente

Handwritten signature of José Luciano Schettini
José Luciano Schettini
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 25 de outubro de 1984.

Handwritten signature of Benedito Moisés Broca
Benedito Moisés Broca
Diretor Técnico